



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.929.839/0001-25 neste ato representada pela Senhora **ROSANGELA APARECIDA ROMANI**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 023.740.689-60, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2018**, entre eles celebrado em data de 20/12/2018, referente ao Pregão: 107/2018 tendo como objeto **contratação de empresa para fornecimento de link dedicado para acesso a internet, serviço fornecimento de infra-estrutura de interligação em rede por meio de fibra óptica ponto a ponto com transporte de dados em velocidade de 100Mbps full duplex, serviços de conexão de internet via fibra óptica FTTH, serviço de conexão de internet via rádio 5.8Ghz, para a Sede da Prefeitura e demais Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, bem como a previsão de prorrogação prevista na Cláusula Sétima do contrato em conformidade com o Art 57, II da Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **76/2018**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, mantendo a continuidade dos serviços pelo período de 20 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021, conforme relação de serviços constantes no Anexo I deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não haverá alteração no valor unitário dos serviços, perfazendo o presente aditivo o valor de R\$ 115.980,00 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta reais), referente ao período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 19 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Flávio R. Meotti
Fiscal do Contrato

Céu Azul, 14 de dezembro de 2020.

ROSANGELA APARECIDA ROMANI
TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME

Caroline Pasquetti
Gestora do Contrato



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018 - M.C.A. ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS DE SERVIÇOS E VALORES

Item	Qtde *	Uni.	Descrição do serviço	Preço Mensal por ponto	Total
1	12	mensalidade	Serviço de Fornecimento de link dedicado de acesso a internet para Prefeitura Municipal (Av Nilo Umberto Deitos 1426) , compreendendo: link de acesso a internet dedicado através de fibra óptica com largura de banda de 120 MB/s (Cento e vinte Mega bits por segundo) em FULL DUPLEX , com garantia de banda no mínimo 99,5%, com 8 IPs válidos, serviços de configuração e manutenção de fibra em camada física e de transporte (OSI/ISO) incluindo fusões em caso de rompimento e substituição de conversores em comodato – conforme memorial descritivo dos serviços Letra a , e demais especificações do edital.	4.000,00	48.000,00
2	204	mensalidade	Serviços de fornecimento de infraestrutura de interligação em rede por meio de fibra óptica PONTO A PONTO com transporte de dados em velocidade em 100Mbps FULL DUPLEX . Conforme memorial descritivo dos serviços Letra b , e demais especificações do edital Compreendendo os seguintes pontos de interligação 1) Interligação de prédio Prefeitura Municipal (Av Nilo Umberto Deitos 1426 para Centro de Especialidades (Rua Arnaldo Busato, 2215 B. Iguçu) , 2) Interligação da Secretaria de Saúde – Sede Administrativa (Rua Arnaldo Busato 1215) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426) 3) Interligação da Secretaria de Esportes (av. Nilo U. Deitos,) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426) 4) Interligação do Secretaria de Indústria e Comércio (av. Nilo Bazzo) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426). 5) Interligação do Secretaria de Viação e Obras (Rua Niterói) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426) 6) Interligação do CRAS (Rua Duque de Caxias) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426) 7) Interligação do PSF 1 – Bairro União (Rua Manaus, 80) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426) 8) Interligação do PSF 4 – Posto Central Carlos Alberto Fialho (Rua Arnaldo Busato 1240) com o Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426). 9) Interligação da Escola Municipal Tancredo Neves (Rua Niterói) com a Secretaria da Educação (av. Nilo U. Deitos, 1390). 10) Interligação da Escola Municipal Leôncio Correia e POLO UAB (Rua Prof. Daniel Muraro) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426)	185,00	37.740,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

			<ol style="list-style-type: none">11) Interligação da Escola Municipal São Cristóvão (rua Prof. Daniel Muraro) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426)12) Interligação da Pré-Escola São Francisco de Assis (Av. Marechal C. Rondon) com Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426).13) Interligação do CEMEI Raio de Sol (Av. Nilo u. Deitos) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426).14) Interligação da Sede da Sec. da Educação (Rua Professor Daniel Muraro) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426).15) Interligação do CEMEI Santa Clara (Rua Niteroi, 280) com a Prefeitura Municipal (Av. Nilo U. Deitos, 1426).16) Obs. dois pontos, que serão apenas ativadas em caso de necessidade da Administração quando do surgimento de novos pontos/prédios que necessitem dos serviços de transporte de dados via fibra óptica durante a vigência do contrato.		
3	168	mensalidade	<p>Serviço de Conexão de Internet via Fibra Óptica FTTH</p> <p>- Compreendendo para cada ponto: Link de acesso a internet com 1 IP fixo válido e velocidade de 10 Mbps para Download e 8 Mbps para Upload, com garantia de 90% de banda; " com serviços de instalação, ativação de link, configuração e manutenção de fibra em camada física e de transporte (OSI/ISO) incluindo fusões em caso de rompimento e com fornecimento/substituição de conversores em comodato. Conversores ONU, caixa de terminal e conectores Sc/apc e Sc/upc devem ser fornecidos pela empresa contratada em comodato e substituídos em caso de mal funcionamento dos mesmos.</p> <p>Para os seguintes Pontos:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Posto de Saúde do Bairro Boa Vista;2) ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC3) CAMU (Av Nilo Umberto Deitos, 1425 Sala Camu);4) Secretaria de Meio Ambiente (Av Nilo Umberto Deitos, Bosque Municipal);5) Conselho Tutelar (Travessa das Azaleias, 40)6) Almoxarifado Secretaria de Educação (Rua Niterói S/N),7) Clínica de Fisioterapia Secretaria Municipal de Saude (Rua Arnaldo Busato x Santos Dumont)8) Piscina Térmica Municipal (Av. Vereador Rubino Pasquetti)9) Base do SAMU (Rua Bom Samaritano)10) CEMEI Arco Iris (Rua Prof. Daniel Muraro)11) Obs. quatro pontos, que serão apenas ativadas em caso de necessidade da Administração quando do surgimento de novos pontos/prédios que necessitem dos serviços durante a vigência	140,00	23.520,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL


Estado do Paraná

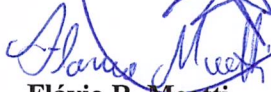
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

		do contrato.			
4	48	mensalidade	Serviço de Conexão de Internet via rádio 5.8 GHZ - Compreendendo para cada ponto: Link com acesso a internet com 1 IP fixo válido com velocidade de 10Mbps para Download e 8 Mbps para Upload, com garantia de 80% de banda; " Com serviços de instalação, substituição de equipamentos e configurações por responsabilidade da empresa contratada e sem custos monetários. Equipamentos de acesso (AP/ ANTENA GRADE/ RECEPTOR DECODIFICADOR DE SINAL 5.8GHZ, POE, cabos UTP/STP) cedidos pela contratada em comodato. Para os seguintes Pontos: 1) Posto de Saúde da Comunidade Rural de Nova União 2) Escola Rural Municipal José Bonifácio, 3) Obs. dois pontos, que serão apenas ativadas em caso de necessidade da Administração quando do surgimento de novos pontos/prédios que necessitem dos serviços de acesso a internet durante a vigência do contrato.	140,00	6.720,00
Valor total					115.980,00

* As quantidades especificadas para cada item de serviços, referem-se às quantidades para a demanda pelo período de 12 (doze) meses, período de vigência do contrato;


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


Flávio R. Meotti
Fiscal do Contrato

Céu Azul, 14 de dezembro de 2020.


ROSANGELA APARECIDA ROMANI
TURBO 10 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME


Caroline Pasquetti
Gestora do Contrato